



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 319, de 24 de maio de 1983.

Dispõe sobre reajuste salarial para os servidores municipais contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, tendo em vista os termos da legislação vigente e usando de suas atribuições legais, e ainda

CONSIDERANDO que é notória a inflação do custo de vida, que cresce em ritmo alucinante a cada dia que passa;

CONSIDERANDO que os servidores municipais estão com seus salários / completamente defazados, sendo necessária a sua atualização;

CONSIDERANDO também, que é preciso corrigir distorções existentes / nos salários de alguns servidores;

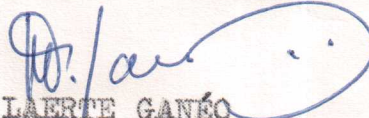
DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido um reajuste salarial / aos servidores municipais contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., a partir de 1º de maio de 1983, conforme ANEXO / ÚNICO que fica fazendo parte integrante deste decreto.

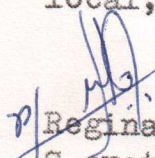
Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 24 de maio de 1983.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta / Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Regina Lisi  
Secretária da Prefeitura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 319, de 24 de maio de 1983.

<u>U.O.</u>	<u>SETOR</u>	<u>NOME DO SERVIDOR</u>	<u>SALÁRIO REAL JUSTADO - Cr\$</u>
03	01	<u>SECRETARIA</u>	
		Regina Lisi	90.000,00
		Antonio Benedito da Ponte Furtado	51.000,00
		Eunice Aparecida Carvalho	61.000,00
04	01	<u>TESOURARIA</u>	
		Benedito Gilberto Tonoli	125.000,00
04	02	<u>CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO</u>	
		Milton Romolo de Lima	75.000,00
		Mary Prudente Siqueira	60.000,00
		Reinaldo Alberto Tessari	125.000,00
05	01	<u>ENSINO DE 1º GRAU</u>	
		Nair Bontempelli	44.000,00
		Gentil Ferreira Ceridório	55.000,00
		Antonio Aparecido Emerick	55.000,00
		Janete Lisi	51.000,00
06	01	<u>ESTRADAS MUNICIPAIS</u>	
		João Batista	70.000,00
		Luiz Tadeu Leme	51.000,00
		Benedito Leme	55.000,00
		José Aparecido de Oliveira	51.000,00
		Otávio Sebastião Francisco	51.000,00
		Neuraíde Neves	55.000,00
		José Donizete Costa	55.000,00
		Luiz Rodrigues	51.000,00
06	02	<u>ÁGUA E ESGOTO</u>	
		Jayr Leme Mourão	55.000,00
		Rodolfo Bontempelli	51.000,00
		Carlos Araujo	51.000,00
		João Zabaglia Filho	75.000,00
06	03	<u>VIAÇÃO E CONSERVAÇÃO</u>	
		Francisco Lância	51.000,00
		Danilo José Leme	51.000,00
		José Benedito de Carvalho	51.000,00
		Nelson Converso	51.000,00
		José Felipe	51.000,00
		Benedito Jacintho Mourão	70.000,00
		Antonio Quirino dos Santos	51.000,00
		João Batista de Souza	51.000,00
		Pedro Lopes	51.000,00
		Rui Francisco de Lima	51.000,00
		Claudinei Stolf	51.000,00
		Nahir Ferrero Rodrigues Franco	34.776,00
		Luzia Butigelli Dametto	34.776,00
Aparecida Prado Araujo	34.776,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

fls. 2

<u>U.O.</u>	<u>SETOR</u>	<u>NOME DO SERVIDOR</u>	<u>SALÁRIO REAL JUSTADO - Cr\$</u>
06	04	<u>CEMITÉRIO</u> Orivaldo Leme	51.000,00
06	06	<u>FISCALIZAÇÃO E OBRAS</u> Roberto Demétrio Zema Junior	80.000,00
07	01	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u> Izaira Perobon Carvalho	20.000,00

LAERTE GANECO  
PREFEITO MUNICIPAL